



Cama e colchão hospitalar

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Esses equipamentos são indicados para pacientes que precisam de cuidados especiais em casa, especialmente quando têm dificuldade para andar, passam muito tempo deitados ou dependem desse apoio para preservar a saúde.

A Defensoria Pública está ao seu lado para orientar, acolher e ajudar na busca pelos seus direitos na Justiça.

Para isso, você precisa entregar os documentos necessários, o laudo médico atualizado e o protocolo administrativo. Com esses documentos, podemos analisar o caso, preparar o pedido ao juiz e explicar a importância da cama ou do colchão para a saúde do paciente.

Para pedir cama e colchão hospitalar na Justiça, você precisa:

Passo 1: separar os documentos

Do **paciente** e, se for o caso, do **representante do paciente**.

Quem é o representante?

Representante é o parente que procura a Defensoria em nome do paciente. Deve comprovar o parentesco. Pode ser mãe, pai, filha, filho, esposo, esposa ou curador.

Passo 2: pedir o laudo

para o **médico do SUS**;

O que é um laudo?

Laudos são documentos feitos por profissionais de saúde. Eles explicam a condição de saúde do paciente e o tratamento necessário.

Passo 3: pegar o protocolo administrativo

na **Secretaria de Saúde** municipal ou estadual, a depender o local onde você mora.

O que é protocolo administrativo?

É o comprovante de que o paciente pediu a cama ou o colchão hospitalar ao órgão público responsável antes de procurar a Justiça.



Atenção: A Defensoria precisa da documentação completa. Se faltar documento, o atendimento pode não avançar.

Passo 4: voltar para o atendimento.

Durante o atendimento, podemos pedir que você apresente novos documentos.



Documentos que você precisa trazer



Cama e colchão hospitalar



Vamos separar os documentos?

☒ Use os quadradinhos para marcar o que você já separou.

! Importante: não precisa tirar cópia. Traga os documentos originais.

Documentos do paciente

Esses documentos são obrigatórios

Documentos pessoais

- ☐ RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- ☐ CPF;
- ☐ Cartão do SUS.

Comprovantes

- ☐ **Comprovante de endereço** no nome do paciente;
 - Esse comprovante pode ser uma conta de água, de luz ou da internet.

! Precisa ser do último mês.

Comprovante de renda

- ☐ Se você está trabalhando traga os seus **3 últimos contracheques**;
- ☐ Se você é trabalhador informal traga sua **carteira de trabalho e extratos do banco**;
- ☐ Se você é pequeno ou micro empreendedor traga sua **declaração do imposto de renda**;
- ☐ Se você é desempregado e não tem nenhuma renda traga sua **carteira de trabalho**;
- ☐ Se você é desempregado, mas recebe bolsa família, traga sua **carteira de trabalho e 3 últimos extratos do bolsa família**.
- ☐ Se você é aposentado ou recebe pensão, traga os **3 últimos extratos dos benefícios**.

Documentos do representante

Se você é familiar do paciente e for à Defensoria, leve os documentos dele e também os seus

Para isso, você deve comprovar sua relação com essa pessoa.

- ☐ Se a pessoa for sua filha, seu filho ou outro familiar, separe a **certidão de nascimento**.
- ☐ Se a pessoa for seu marido ou sua esposa, separe a **certidão de casamento**.
- ☐ Se você for curador da pessoa, separe a **certidão de curatela ou interdição**.

Documentos pessoais

- ☐ RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- ☐ CPF.

Comprovantes

- ☐ **Comprovante de endereço** no nome do paciente ou do representante;
 - Esse comprovante pode ser uma conta de água, de luz ou da internet.

! Precisa ser do último mês.

Comprovante de renda

- ☐ Se você está trabalhando traga os seus **3 últimos contracheques**;
- ☐ Se você é trabalhador informal traga sua **carteira de trabalho e extratos do banco**;
- ☐ Se você é pequeno ou micro empreendedor traga sua **declaração do imposto de renda**;
- ☐ Se você é desempregado e não tem nenhuma renda traga sua **carteira de trabalho**;
- ☐ Se você é desempregado, mas recebe bolsa família, traga sua **carteira de trabalho e 3 últimos extratos do bolsa família**.
- ☐ Se você é aposentado ou recebe pensão, traga os **3 últimos extratos dos benefícios**.

→ Durante o atendimento, podemos pedir que você apresente novos documentos.



Cama e colchão hospitalar

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO CEARÁ



Para analisar o pedido de cama e colchão hospitalar, precisamos do laudo do médico e do protocolo administrativo.

O laudo deve explicar, de forma clara, a necessidade do pedido.

Veja abaixo o que deve constar no laudo.

-  **Importante:** os laudos devem estar em papel timbrado e pode ser digitado ou escrito à mão pelo profissional. O documento deve informar a data de emissão do laudo, o nome completo do médico, o número do CRM, o nome da Unidade de Saúde do SUS, além da assinatura e do carimbo do médico.
- ☒ **Use os quadradinhos para ir marcando junto com o médico e com o nutricionista o que já foi respondido.**

Os laudos têm validade de 30 dias.

Se passar desse prazo, será preciso pedir um novo laudo atualizado.



Laudo do médico

- ☐ Informe a **doença do paciente, com o nome completo da doença e o CID.**
- ☐ Explique **por que o paciente precisa usar cama hospitalar e/ou colchão hospitalar.** Exemplos: restrição ao leito, impossibilidade de andar ou outra condição de saúde que justifique o uso.
- ☐ Informe as **características da cama hospitalar e/ou colchão indicada.** Exemplo: se a cama deve ser manual ou digital, articulada ou não, com grades laterais ou sem grades, com rodas ou sem rodas, se a cama deve vir acompanhada de colchão hospitalar, se o colchão deve ser de ar e/ou colchão caixa de ovo e/ou colchão de napa e/ou outro tipo indicado.
- ☐ Explique **o que pode acontecer com o paciente se ele não receber a cama hospitalar e/ou o colchão hospitalar.**
- ☐ **Informe que o caso é urgente.**



Protocolo administrativo



Além do laudo médico, é preciso trazer o protocolo administrativo.

- **Se o paciente mora em Fortaleza**

O pedido administrativo deve ser feito na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 910 - Setor de Protocolo - Centro — Fortaleza

- **Se o paciente mora no interior**

O pedido administrativo deve ser feito na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA.

Endereço: Avenida Almirante Barroso, nº 600 - Setor GT Social - Praia de Iracema — Fortaleza

-  **Importante:** se o você mora no interior, o pedido na Justiça deve ser feito na Defensoria Pública do seu município, se houver unidade da Defensoria no local.

